DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2622 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Formaliza a adesão do Município de Pongai ao projeto "Facilita SP – Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAI, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Artigo 1º - O Município de Pongai adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Artigo 3º - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongai, 03 de abril de 2024

Gilhiard Henrique de Bortoli

Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO PONGAI/SP
CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES do PROCESSO nº. 020/2024, CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2024, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Às nove horas e zero minutos do dia 28 de Março de 2024, no Departamento de Licitações, localizada na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 276/2023 abaixo assinados, procedeu-se a abertura da documentação para habilitação e Projeto de Venda, apresentados os envelopes pelos participantes:

01 – ADAO DE CARVALHO - inscrito no CPF/MF sob o nº 034.601.218-07 e DAP física nº SDW00346012180724022221030, residente e domiciliado na Sítio Franguaiana, s/nº CEP: 16.659-899 município de Uru - SP, Fone (0XX14) 99802-5771.

02 – MARCIO ROGERIO DOS SANTOS - inscrito no CPF/MF sob o nº 934.649.839-00 e CAF física nº SPO22023.01.000182708CAF, residente e domiciliado no sítio três irmãos II, s/nº CEP: 16.659-899 município de Uru - SP, Fone (0XX14) 99717-3004.

03 – LUIZ LUAN FONTES - inscrito no CPF/MF sob o nº 708.521.038-91 e DAP física nº SDW07085210389126072102226, residente e domiciliado no sítio Nossa Senhora Aparecida Gleba 2, s/nº CEP: 16.669-899 município de Pongaí - SP, Fone (0XX14) 998183918.

04 – VERA LOURDES FONTANA PEREIRA - inscrito no CPF/MF sob o nº 344.655.021-68 e DAP física nº SDW03446550216802122112247, residente e domiciliado no Sitio Santa Luzia, s/nº CEP: 16.669-899 município de Pongaí - SP, Fone (0XX14) 99857-0368.

05 – EDMAR SOLDI - inscrito no CPF/MF sob o nº 149.579.708-23 e DAP física nº SDW01495797082308062203122, residente e domiciliado no Sitio Santa Luzia, s/nº 25 CEP: 16.669-899 município de Pongaí - SP, Fone (0XX14) 99786-6726.

Formado o competente processo na presença do representante da proponente, foram abertos os envelopes contendo as documentações que teve seu conteúdo rubricado e analisado por todos. Verificados os documentos constatou-se que os mesmos estavam de acordo com a Cláusula nº. 3 do Edital. Dessa forma, a

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO PONGAI/SP
CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

Comissão resolveu habilitar os participantes: **ADAO DE CARVALHO; MARCIO ROGERIO DOS SANTOS; LUIZ LUAN FONTES; VERA LOURDES FONTANA PEREIRA; EDMAR SOLDI** para a próxima fase do certame. Passou-se a abertura do envelope contendo o projeto de venda que também teve seu conteúdo analisado e rubricado por todos. Verificado os projetos de vendas, constatou-se que os mesmos estavam de acordo com a Cláusula nº. 4 do Edital. Dessa forma, a Comissão constatou que os preços apresentados estavam de acordo com o edital, conforme segue:

Projeto de Venda apresentado pelo **ADAO DE CARVALHO**

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$)	
				UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	LIMÃO THAITI/GALEGO- DE PRIMEIRA, FRESCO,LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS,TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS,COM POLPA FIRME E INTACTA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	KG	1.300	2,57	3.341,00
15	MARACUJÁ- DE PRIMEIRA, GRUPO AMARELO. CLASSE: 3 (DIÂMETRO VARIANDO DE 65 A 75 MM),CATEGORIA 1. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES,DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. A FRUTAS DEVERÃO SER DE ESPÉCIES GENUÍNAS, FRESCAS,NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, A POLPA DEVERÁ APRESENTAR-SE INTACTOS E FIRMES.	KG	3.969	6,70	26.592,30
16	ACEROLA- DE PRIMEIRA, DO TIPO DRUPA,ARREDONDADA, COM CASCA LISA, DELICADA E BRILHANTE, POLPA CARNOSA,SUCULENTA E AROMÁTICA,COM 3 GOMOS QUE PROTEGEM AS RESPECTIVAMENTE AS SEMENTES. OS FRUTOS PODEM SER DE COR LARANJA OU VERMELHA QUANDO MADURA, DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. A FRUTAS DEVERÃO SER DE ESPÉCIES GENUÍNAS, FRESCAS,NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA.	KG	832	2,60	2.163,20
17	GOIABA- DE PRIMEIRA,COM POLPA VERMELHA,CASCA VERDE CLARA,COM DIÂMETRO DE 09 A 10 CM,NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES COMO: FRUTO IMATURO,DANO PROFUNDO, LESÃO DE ORIGENS DIVERSAS COMO (PRAGAS,AÇÃO MECÂNICA,GRANIZO,PEDRISCO,ROEDORES) QUE ROMPA A EPIDERME EM QUALQUER PROFUNDIDADE, PRODRIDÃO(DANO PATOLÓGICO QUE IMPLIQUE EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO,DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS, ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS(ORIGINADA POR DEFICIÊNCIA HÍDRICA OU NUTRICIONAL), AMASSADO,MANCHAS. 41.140,32	KG	908	3,18	2.887,44

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO PONGAI/SP
CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

18	ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ- DE PRIMEIRA,GRAÚDO. CLASSIFICAÇÃO GRUPO 1(POLPA AMARELA),CLASSE 3(PESO DO FRUTO MAIOR QUE 1,5 KG A 1,8 KG),CATEGORIA 1. DEVE TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, DEVE ESTAR FRESCO,COM AROMA,COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE.DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. ,DEVERÃO SER TRANSPORTADOS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADA.	UN	880	5,70	5.021,70

Projeto de Venda apresentado pelo **MARCIO ROGERIO DOS SANTOS**

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$)	
				UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	VAGEM - VAGEM - DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PRÓPRIOS.	KG	30	6,83	204,90
22	ALHO FRESCO KG: NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO,BROTADO,CHOCHO,PODRIDÃO,MURCHO,FERIMENTO,PASSADO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	380	30,53	11.601,40
23	CEBOLA KG: DE BOA QUALIDADE; NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), BEM COMO SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	800	14,40	11.520,00

Projeto de Venda apresentado pelo **LUIZ LUAN FONTES**

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$)	
				UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	TOMATE SALADA –TOMATE CLASSE A OBLONGO(SANTA CRUZ,DÉBORA) E /OU COMPRIDO (ITALIANO, ANDRÉA)E OU/ ACHATADO CARMEM E /OU CAQUI. FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO	KG	1400	10,63	14.882,00

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO PONGAI/SP
CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

	ACEITOS TOMATE COM PODRIDÃO, PASSADO,VIROSE,FERIMENTO,IMATURO,COM DANOS POR PRAGAS E QUEIMADOS DO SOL. OS TOMATE DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM OS PEDIDOS E LOCAL PRÉ ESTABELECIDOS PELA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS TRANSPARENTE RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 4 A 5 KG.				

Projeto de Venda apresentado pelo **VERA LOURDES FONTANA PEREIRA**

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$)	
				UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFACE LISA,CRESPA,DEDINHO- DE PRIMEIRA FOLHAS FRESCAS, DEVENDO APRESENTAR ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO,AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÃO ESTAR LIVRES DE DEFEITOS GRAVES, COMO DOENÇAS, FOLHAS MURCHAS,PERFURADAS, CORTADAS, SECA, RACHADAS. ESTAREM SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E LIMPAS. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER POR "MAÇOS COM 3 "PÉS"COM PESO MÉDIO DE 400G, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS.	MC	2.000	5,06	10.120,00
2	RÚCULA: DE PRIMEIRA, FOLHAS FRESCAS, DEVENDO APRESENTAR ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÃO ESTAR LIVRES DE DEFEITOS GRAVES, COMO DOENÇAS, FOLHAS MURCHAS, PERFURADAS, CORTADAS, SECAS E RACHADAS. ESTAREM SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E LIMPAS. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM MAÇOS DE 400 G, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS.	MC	500	5,06	2.530,00
3	COUVE: DE PRIMEIRA FOLHAS FRESCAS, DEVENDO APRESENTAR ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÃO ESTAR LIVRES DE DEFEITOS GRAVES, COMO DOENÇAS, FOLHAS MURCHAS, PERFURADAS,CORTADAS, SECAS E RACHADAS. ESTAREM SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E LIMPAS. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM MAÇOS DE 400 G,EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS.	MC	500	5,08	2.540,00
4	CHEIRO VERDE : (SALSINHA E CEBOLINHA) DE PRIMEIRA,FOLHAS FRESCAS, DEVENDO APRESENTAR ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO,AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÃO ESTARLIVRES DE DEFEITOS GRAVES, COMO DOENÇAS, FOLHAS MURCHAS,DESCOLORIDAS, PERFURADAS, CORTADAS, SECAS E RACHADOS. ESTAREM SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E LIMPAS. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM MAÇOS DE 250 G, AMARRADOS E EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS.	MC	700	2,57	1.799,50
5	HORTELÃ : DE PRIMEIRA, FOLHAS FRESCAS, DEVENDO APRESENTAR ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÃO ESTAR LIVRES DEDEFEITOS GRAVES, COMO DOENÇAS, FOLHAS MURCHAS, PERFURADAS,CORTADAS, SECAS E RACHADAS. ESTAREM SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E LIMPAS. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM MAÇOS DE 250 G, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS.	MC	50	3,38	169,00
6	MANDIOCA DESCASCADA : DE PRIMEIRA, EXTRA, DEVERÁ SER DE	KG	350	5,27	1844,50

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO PONGAI/SP
CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

	CLASSIFICAÇÃO BRANCA (PÃO) TER RAÍZES COM (45 A 50 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 6 CM DE PORTE MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES.				
7	ESPINAFRE – FOLHAS FRESCAS, DEVENDO APRESENTAR ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÃO ESTAR LIVRES DE DEFEITOS GRAVES, COMO DOENÇAS, FOLHAS MURCHAS, PERFURADAS, CORTADAS, SECAS E RACHADAS. ESTAREM SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E LIMPAS. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM MAÇOS DE 400 G	MC	30	5,06	151,80
9	ABOBRINHA – (ABOBRINHA BRASILEIRA E OU ITALIANA)DE PRIMEIRA, COM COLORAÇÃO VERDE E ESTRIAS ESCURAS, FORMATO CILÍNDRICO COM PESCOÇO. DEVERÁ ESTAR FRESCA, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO FERIMENTO,PODRIDÃO,DANOS POR PRAGA,VIROSE,MURCHO,PASSADO COM SEMENTE MAIS DESENVOLVIDAS	KG	250	3,44	860,00
10	BERINJELA – EXTRA DE 1ª COMUM OBLONGO,BOJUDO COM BASE DEPRESSIVA,COLORAÇÃO DA CASCA PRETA,COLORAÇÃO DO CÁLICE VERDE,COLORAÇÃO DA POLPA AMARELO ESVERDEADO. DEVERÁ ESTAR FRESCA, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, DANOS POR PRAGA, MURCHO, FERIMENTO E COM DEFORMAÇÃO GRAVE.	KG	40	3,45	138,00
11	TOMATE CEREJA -FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS TOMATE COM PODRIDÃO,PASSADO,VIROSE,FERIMENTO,IMATURO,COM DANOS POR PRAGAS E QUEIMADOS DO SOL, DEVERÃO ESTAR EM BANDEJAS PESANDO 500G.	BJ	30	7,27	218,10
12	QUIABO- DE PRIMEIRA,EXTRA 1 A FORMATO CILÍNDRICO, APARÊNCIA EXTERNA LISA, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE. DEVERÁ ESTAR FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, DANOS POR PRAGA, MURCHO, FERIMENTO E COM DEFORMAÇÃO GRAVE.	KG	50	5,93	296,50
18	AÇAFRÃO DA TERRA- CONDIMENTO AÇAFRÃO PÓ - CONDIMENTO, EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDA-	KG	2	7,33	14,66

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO PONGAI/SP
CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

	DO.PACOTE DE 1 KG.				
20	ALMEIRÃO- ALMEIRÃO EM MAÇO, IN NATURA, FRESCOS, SEM SINAIS DE UMIDADE. PESO DE 400 G	MC	25	5,06	126,50
21	CHICÓRIA- CHICÓRIA NACIONAL FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EM MAÇOS DE 400 G.	MC	25	5,08	127,00

Projeto de Venda apresentado pelo **EDMAR SOLDI**

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$)	
				UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	LARANJA PERA - LARANJA PERA – FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃOSERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÕES DE 20 KG.	KG	14500	2,72	39440,00

Consultados os representantes presentes, renunciaram expressamente ao direito de recurso referente à fase de documentação para habilitação e Projeto de Venda, concordando consequentemente com o prosseguimento do trâmite licitatório, ou seja, o encaminhamento deste certame para o chefe do executivo para que, se de acordo, promova a adjudicação e homologação.
Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão de Licitações deu por encerrada a sessão de abertura dos envelopes.

MATHEUS ANTUNES CORREA
PRESIDENTE DA CL

JANETE MADALENA DE ALMEIDA
MEMBRO DA CL

CARLOS VINICIUS BRAZ BORTOLI
MEMBRO DA CL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO PONGAI/SP
CEP - 16660.033 - TEL 14-3581.11.01

GOVERNO MUNICIPAL
PONGAI
Compromisso com o Futuro
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024